

Quartel em Chapecó/SC, 10 de fevereiro de 2011  
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 11/02/11 às 08 horas 12/02/11- 2º Ten BM Mtel 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-08 horas 12/02/11 às 08 horas 13/02/11- Maj BM Mtel 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9169-3709 RES 3622-6460
-08 horas 13/02/11 às 08 horas 14/02/11- 2º Ten BM Mtel 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9173-3705
-08 horas 14/02/11 às 08 horas 15/02/11- 2º Ten BM Mtel 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-08 horas 15/02/11 às 08 horas 16/02/11- Cap BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9169-3717
-08 horas 16/02/11 às 08 horas 17/02/11- 1º Ten BM 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 17/02/11 às 08 horas 18/02/11- -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:** (Sem alterações)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS** (Sem alterações)

#### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

##### Apresentação:

A 08 de fevereiro de 2011, o Cap BM Mtel 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM(Xanxerê) da cidade de Florianópolis-SC, onde ministrou aulas no CEBM, para o Curso de formação de Oficiais do CBMSC.

Transcrito do BI nº 006/3ª/6º BBM.

##### Funções Diversas:

A 08 de fevereiro de 2011, reassume as funções de Cmdo da 3ª/6º BBM (Xanxerê) o Cap BM Mtel 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM, deixa de responder pelo cmdo o 2º Ten BM Mtel 927100-7 Willian **Leal** Nunes.

Transcrito do BI nº 006/3ª/6º BBM.

#### **ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:** (Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

(Sem alterações)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****Elogio:**

Aprovo os elogios solicitados pelo 3º Sgt BM Neivaldo **Tomasi** aos bombeiros comunitários **Joel Eberardt**, **Marines Maria Kegler**, **Roque Erpen**, **Fabrcício Eberardt**, **Derli Lurdes Nedich** e **Marivete Ana Santolin**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), pelo empenho e dedicação que demonstraram durante as fortes chuvas ocorridas no dia 01 de fevereiro de 2011, onde várias casas e estabelecimentos comerciais da cidade de Modelo foram alagados e sofreram danos materiais. Estes abnegados companheiros estavam em suas casas ou locais de trabalho e ao tomarem conhecimento da situação vieram prontamente ao quartel e se juntaram aos profissionais que estavam de plantão, dando valorosa contribuição para colocar em ordem tudo o que a correnteza havia tirado do lugar, auxiliando também na retirada da lama e entulhos que ficaram por todos os lados. O Corpo de Bombeiros de Modelo foi elogiado várias vezes pelo poder público municipal, população e comerciantes atingidos pela intempérie, pelo bom serviço prestado e que só foram conseguidos graças ao empenho e dedicação de todos. São exemplos como esse que enobrecem e elevam o nome da corporação. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 006/2ª/6º BBM.

No momento em que deixa o convívio da caserna, a fim de galgar novos desafios, elogio a BCP Sandra Ril pelos relevantes serviços prestados a esta Companhia de Bombeiro Militar.

A BCP Sandra era uma Bombeira Comunitária muito ativa e presente no dia a dia do quartel. Após assumir a função bombeiril como atividade principal, foi designada para trabalhar no expediente, assumindo a função de operadora da central de atendimento 193 durante seu horário de trabalho.

Não obstante, inúmeras vezes permaneceu após seu horário, dando apoio operacional para o atendimento de emergências, despachando viaturas e orientando pessoas que se encontravam ao telefone em situações de estresse e perigo.

Apesar da satisfação de saber que a Sandra galgou um estágio mais elevado em sua vida, sentimos abatidos por saber que sua presença não será mais uma constante entre os bombeiros e bombeiras que aqui trabalham.

Que leve consigo nossos votos de felicidade e sucesso em sua nova empreitada, sabendo que as portas deste quartel estão abertas para quando quiser voltar.

Xanxerê, 09 de fevereiro de 2011.

---

**WALTER PARIZOTTO**

Cap BM Cmt da 3ª/6ºBBM

Transcrito do BI nº 006/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao Sd BM Mtcl 929106-7 Robson **Rosin**, do 1º/2º/3ª/6º BBM (Xaxim), pela dedicação e empenho no atendimento de ocorrência de queda de nível. Bombeiro dedicado e com grande conhecimento, mesmo estando de folga foi de fundamental importância, dando o primeiro atendimento à vítima. São de Bombeiros deste garbo e dedicação que enaltecem a auto estima dos demais e são dignos de respeito e exemplo aos seus pares. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 006/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao BC Edson Antônio Moretto, do 1º/2º/3ª/6º BBM (Xaxim), pela dedicação e empenho no apoio ao Sd Rosin, no atendimento de ocorrência de queda de nível. Bombeiro

Comunitário dedicado, mesmo estando em seu trabalho, largou seus afazeres e foi de fundamental importância dando apoio ao primeiro atendimento à vítima. São de Bombeiros deste garbo e dedicação que enaltecem a auto estima dos demais e são dignos de respeito e exemplo aos seus pares. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 006/3ª/6º BBM.

**PORTARIA Nº 02-2011 2º/3ª/6º BBM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011:**

Determina instauração de  
Processo Administrativo Disciplinar.

O 3º SGT BM RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO 2º/3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o teor do livro parte nº 034, item 7.4 do dia 03 de fevereiro, que tem o seguinte relato: 7.4 - Informo-lhes que o BC Marcelo não compareceu para efetuar serviço conforme previa a escala, também não ligou avisando o motivo, tal atitude prejudica os trabalhos, pois a GU estava contando com ele, sendo assim não procuramos outra pessoa, crentes que este compareceria para efetuar seu plantão que já estava marcado com antecedência, este fato fez com que a GU ficasse somente em três pessoas durante o plantão da noite, conforme cópia da parte em anexo. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/2º/3ª/6ºBBM/2011. Em desfavor do Bombeiro Comunitário Marcelo Pereira, infringindo em tese os itens “b”, “e” e “h” do Art.

17 do Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado pela Portaria 0395/SSP/2003 de 11 de Abril de 2003.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao Cb BM Mtcl. 913389-5 Eurico Ribeiro da Veiga do 1º/2º/3ª/6ºBBM(Xaxim) para que proceda o presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

**CELSO SOUZA BUENO – 3º SGT BM**

Resp. P/ Exp 2º/3ª/6º BBM – Xaxim

Transcrito do BI nº 006/3ª/6º BBM.

---

**LUIZ CARLOS BALSAN– MAJ BM**

Comandante Interino do 6º BBM